



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 135/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 17:01
Legislativo - PLO 5/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial para inclusão de elementos de despesas no orçamento de 2021, e no PPA 2018-2021, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para incluir os elementos de despesas conforme suplementações abaixo e a alterar os anexos do PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2018 a 2021, da Lei nº 974 de 21/12/2017- PPA, e alterar a Lei nº 1.112 de 15/12/2020-LOA 2021, no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais):

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.02.061.0020.2.115.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	
553 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.480.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
552 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
551 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
549 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
550 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
548 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
554 - 4.4.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
Total Suplementação:		211.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura desse CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4320 de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
356 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
372 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
375 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
376 - 4.6.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
486 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

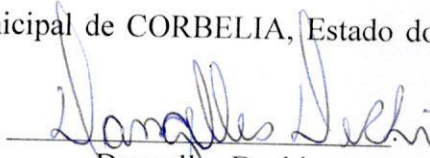
Total Redução: 211.000,00

Art. 3º - A abertura deste CRÉDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para o ano de 2021 e ao mesmo tempo adequar a LDO e o PPA 2018-2021 à inclusão dos novos elementos de despesa.

Art. 4º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das alterações contidas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná, 15 de março de 2021.


Dangelles Decki
Prefeito Municipal em Exercício